



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.286/2021**

**Resposta à Solicitação de Esclarecimento: empresa E-ConectaGov**

**1 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

A empresa E-ConectaGov solicita o seguinte esclarecimento:

(...)

Prezada CPL, boa tarde.

Gentileza esclarecer sobre o PP 3/2021 com objeto aquisição de diversos produtos, equipamentos e materiais permanentes e de consumo, inclusive de informática (servidor, microcomputadores, monitores, nobreaks, hd's externos, notebooks, rack, switch, etc.), onde os itens 2 e 3 devem ser da mesma marca porém como a disputa será por item, caso duas empresas distintas sejam arrematantes, qual será o procedimento da comissão?

(...)

Registre-se que a presente solicitação de esclarecimento foi recebida nesta Câmara Municipal em **13/10/2021**, às **15h24min**, no e-mail [cmbe@boaesperanca.es.leg.br](mailto:cmbe@boaesperanca.es.leg.br), sendo internamente encaminhada na mesma data, às 15h32min, para o e-mail [diretoria@boaesperanca.es.leg.br](mailto:diretoria@boaesperanca.es.leg.br).

**2 - DA TEMPESTIVIDADE E DA REGULARIDADE DO PEDIDO**

---

Consta do Edital do Pregão Presencial nº 003/2021:

(...)

**3.3** Para esclarecimentos de dúvidas ou outras informações acerca do CREDENCIAMENTO e da SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA deste Pregão os interessados poderão entrar em contato com a Pregoeira, **até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública**, por intermédio de pedido escrito encaminhado pelo e-mail [pregao@boaesperanca.es.leg.br](mailto:pregao@boaesperanca.es.leg.br).

(...)

**4.2 Os pedidos de esclarecimentos e informações sobre o procedimento desta licitação devem ser enviados/direcionados à Pregoeira** até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública de Disputa, exclusivamente através do endereço eletrônico [pregao@boaesperanca.es.leg.br](mailto:pregao@boaesperanca.es.leg.br).

**4.2.1** A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela instrução do edital e dos anexos.

**4.3 Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados/direcionados à Diretora Geral desta Câmara Municipal, aos cuidados da servidora Simony Caliman**, pelo e-mail [diretoria@boaesperanca.es.leg.br](mailto:diretoria@boaesperanca.es.leg.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública de Disputa.

**4.3.1** A Diretora Geral responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

(...)

**4.11** Os esclarecimentos prestados às licitantes e as respostas às impugnações serão encaminhadas às mesmas por e-mail e disponibilizadas no site desta Câmara Municipal, no link <http://www.boaesperanca.es.leg.br/transparencia/licitacao>.

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**

Para a conformidade com os termos anteriormente descritos do Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 o pedido de esclarecimento deveria ter sido enviado/direcionado à Pregoeira ou à Diretora Geral desta Câmara Municipal, por intermédio do e-mail [pregao@boaesperanca.es.leg.br](mailto:pregao@boaesperanca.es.leg.br) ou do e-mail [diretoria@boaesperanca.es.leg.br](mailto:diretoria@boaesperanca.es.leg.br), respectivamente, no prazo de até 3 (três) dias úteis ou até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública de Disputa, conforme o caso.

O presente pedido de esclarecimento recepcionado em 13/10/2021 é intempestivo para a solicitação de esclarecimentos à Pregoeira, considerando que encontra-se expirado (desde 12/10/2021) o prazo fixado de “até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública de Disputa”.

Apesar da impropriedade detectada no tocante à utilização do e-mail [cmbe@boaesperanca.es.leg.br](mailto:cmbe@boaesperanca.es.leg.br), inapropriado para o pedido de esclarecimento previsto no Edital, esta Diretora Geral decide responder à solicitação, em razão da relevância da dúvida suscitada pela empresa E-ConectaGov.

### **3 – DA RESPOSTA E DOS SEUS FUNDAMENTOS**

Considerando os termos do Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 (especialmente os contidos nos subitens **5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 9.15, 9.16, 12.8, 12.9 e 16.6**) e do Termo de Referência (ANEXO I), considerando que o ITEM **02** representa a COTA PRINCIPAL enquanto o ITEM **03** representa a COTA RESERVADA para ME e EPP do ITEM / PRODUTO MICROCOMPUTADOR e considerando que o ITEM **04 (MONITOR)** deve ser da mesma marca do ITEM / PRODUTO **MICROCOMPUTADOR**, deverá ser adotado na Sessão Pública de Disputa o seguinte entendimento:

- 1) Os ITENS **02 e 03** poderão ser de marcas distintas quando arrematados por empresas distintas;
- 2) Os ITENS **02 e 03** deverão ser da mesma marca quando arrematados pela mesma empresa;
- 3) Os ITENS **02 e 04** poderão ser de marcas distintas quando arrematados por empresas distintas;
- 4) Os ITENS **02 e 04** deverão ser da mesma marca quando arrematados pela mesma empresa;
- 5) Os ITENS **03 e 04** poderão ser de marcas distintas quando arrematados por empresas distintas;
- 6) Os ITENS **03 e 04** deverão ser da mesma marca quando arrematados pela mesma empresa.

A empresa, ME/EPP, interessada em fornecer tanto as 09 unidades do Microcomputador (ITEM **02** - COTA PRINCIPAL) quanto as outras 02 unidades do mesmo produto Microcomputador (ITEM **03** - COTA RESERVADA à ME/EPP) deve formular sua proposta e ofertar seus lances considerando que o Edital e o Termo de Referência exigem a mesma marca e o mesmo modelo para o produto dos ITENS **02 e 03**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

**PODER LEGISLATIVO**

Com relação ao ITEM **04**, se a mesma empresa (mesma licitante) estiver interessada em fornecer tanto o ITEM **02** quanto o ITEM **04** ou tanto o ITEM **03** quanto o ITEM **04**, deve considerar na formulação de sua proposta e dos lances que ofertará que o ITEM **04** deverá ser da mesma marca que o ITEM **02**, assim como o ITEM **04** deverá ser da mesma marca que o ITEM **03**.

Se empresas licitantes distintas sagrarem vencedoras dos ITENS **02**, **03** e **04**, a Pregoeira poderá adjudicar cada um desses ITENS com marca distinta, em razão das licitantes fornecedoras serem diferentes.

Boa Esperança/ES, 14 de outubro de 2021.

SIMONY CALIMAN  
**Diretora Geral**